Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.088, DE 07 DE JUNHO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.328 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.983"

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A,

Artigo 1º) - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.328, de 10 de novembro de 1.983, a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa conforme discriminação abaixo:

1. Legislativo
1.1. Corpo Legislativo
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil .....CR$2.000.000,00
2. Executivo
2.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$ -750.000,00
2. Executivo
2.7. Previdência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.2.0.0. Transferencias correntes
3.2.5.0. Transferencias a pessoas
3.2.5.1. Inativos.....CR$5.000.000,00
2. Executivo
2.7. Assistencia
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$1.000.000,00

Segue folha 02.

Total.....CR$8.750.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analitico vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de junho de 1.984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário